

## Memorando 892/2026

---

**De:** Thiago S. - CMPREVI-CI-ASS

**Para:** CMPREVI-DI-CI - Comitê de Investimentos - A/C Ronaldo R.

**Data:** 23/02/2026 às 11:05:01

**Setores envolvidos:**

CMPREVI-DI-CI, CMPREVI-DAF-CPL, CMPREVI-CI-ASS, CMPREVI-DP, CMPREVI-CI

### ata da reunião do comitê de investimentos de 20/02/2026

Segue anexa a ata da reunião do comitê de investimentos de 20/02/2026, pelo que solicito assinatura dos presentes.

—

Respeitosamente

**Thiago Alexandre Viana da Silva**

Assessor Jurídico do Ceará-Mirim Previ

**Anexos:**

ata\_comite\_20022026\_docx.pdf

# CEARÁ-MIRIM PREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ceará-Mirim/RN  
**Comitê de Investimentos**

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, por videoconferência, os membros do Comitê de Investimentos do Ceará-Mirim Previ, com a participação da Assessoria de Investimentos contratada pelo Instituto, para tratar das matérias abaixo descritas.

### PARTICIPANTES

Comitê de Investimentos	Assessoria de Investimentos
Ronaldo Marques Rodrigues (Presidente) Álvaro Vinícius de Souza Silva Aracelle Souza de Oliveira Adailton da Costa Nobre Thiago Alexandre Viana da Silva	Marco Aurélio Correia Pinheiro Gutemberg Calazans Júlia Torres de Oliveira

### SÍNTESE DA REUNIÃO

Inicialmente, foi comunicada ao Comitê a conquista da certificação Pro-Gestão RPPS Nível I pelo Ceará-Mirim Previ. Por sua vez, a Assessoria de Investimentos parabenizou a equipe e esclareceu que, embora o Nível I represente avanço significativo, será necessário progredir para o Nível II, tendo em vista que a carteira do Instituto já contempla ativos de renda variável e de outros segmentos que exigem essa certificação. Ressaltou-se que o RPPS dispõe de prazo legal de 720 dias para a referida adequação e que o cargo de controlador interno, requisito principal para o Nível II, já se encontra provido.

Em seguida, a Assessoria de Investimentos apresentou os segmentos de aplicação desbloqueados com o Nível I, com destaque para a possibilidade de aquisição de títulos públicos federais por intermédio de instituição financeira (mercado de balcão), modalidade utilizada pela quase totalidade dos RPPS do país. Foram também apresentados os segmentos que serão desbloqueados com o futuro Nível II, incluindo renda fixa em geral, ativos financeiros de emissão de instituição financeira, fundos de ações e multimercado. Destacou-se que os títulos públicos encontram-se em patamar de remuneração superior a IPCA + 7%, acima da meta atuarial do Instituto (IPCA + 5,52%), o que torna a compra direta uma oportunidade relevante para o atingimento da meta e a constituição da carteira garantida.

A Assessoria detalhou as etapas operacionais para a compra direta de títulos públicos: contratação de instituição custodiante com taxa zero, credenciamento de corretoras, processo de cotação por e-mail com prazo definido, negociação de taxas e liquidação financeira em D+1. Informou que acompanhará o RPPS em todas as etapas, especialmente na primeira operação, e que, pela experiência com outros institutos, o processo se torna autônomo após a compra inaugural.

Por parte do Comitê, foi manifestado o entendimento de que, havendo possibilidade concreta de obtenção de rentabilidade superior decorrente da nova habilitação, a revisão da Política de Investimentos configura um dever institucional, considerando a natureza fiduciária dos recursos previdenciários. A Assessoria concordou com a relevância da medida, mas ressaltou que a inclusão de estratégia-alvo na política somente deve ocorrer se houver efetiva capacidade

operacional de execução, evitando-se questionamentos pelos órgãos de controle. Ficou consignado que a decisão sobre a revisão da política será amadurecida pelo Comitê em reuniões internas subsequentes, devendo a Assessoria apresentar os cenários comparativos de retorno para subsidiar a deliberação.

Ainda por parte do Comitê, foi registrado que o Poder Executivo Municipal já firmou entendimento, em reunião anterior, de que o RPPS possui autonomia para gerir seus investimentos conforme as melhores condições de mercado, não estando vinculado a orientações de instituições financeiras que não atendam às expectativas de rentabilidade da carteira.

Tratou-se também do fluxo operacional do DAIR, tendo a Assessoria explicado o procedimento de registro das aplicações e resgates no CADPREV, a geração das APRs e o prazo para transmissão do demonstrativo. Foi solicitado o envio urgente dos extratos bancários referentes a janeiro de 2026, preferencialmente a partir do 5º dia útil de cada mês, de forma progressiva. Por parte do Comitê, foram registradas dificuldades recorrentes na obtenção de extratos junto a determinadas instituições financeiras, recomendando-se que o trabalho de coleta seja iniciado no começo de cada mês.

Por fim, a Assessoria apresentou os fundos de investimento disponíveis para novas aplicações na condição atual do RPPS, concentrados no segmento de fundos 100% títulos públicos, e informou que todos os membros possuem acesso ao sistema gerencial de acompanhamento da carteira.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Ceará-Mirim/RN, 20 de fevereiro de 2026.

---

**RONALDO MARQUES RODRIGUES**

Presidente do Comitê de Investimentos

---

**ÁLVARO VINÍCIUS DE SOUZA SILVA**

Membro do Comitê de Investimentos

---

**ARACELLE SOUZA DE OLIVEIRA**

Membro do Comitê de Investimentos

---

**ADAILTON DA COSTA NOBRE**

Membro do Comitê de Investimentos

---

**THIAGO ALEXANDRE VIANA DA SILVA**

Membro do Comitê de Investimentos



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D708-C188-A110-7A06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ÁLVARO VINÍCIUS DE SOUZA SILVA** (CPF 073.XXX.XXX-96) em 23/02/2026 11:19:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ARACELLE SOUZA DE OLIVEIRA** (CPF 084.XXX.XXX-96) em 23/02/2026 11:25:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **RONALDO MARQUES RODRIGUES** (CPF 175.XXX.XXX-00) em 23/02/2026 14:42:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **THIAGO ALEXANDRE VIANA DA SILVA** (CPF 084.XXX.XXX-31) em 23/02/2026 16:24:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ADAILTON DA COSTA NOBRE** (CPF 162.XXX.XXX-77) em 25/02/2026 09:44:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/D708-C188-A110-7A06>